



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 270/2008

EMENTA: Ratificação do Convênio que entre si celebram a **UFF**, a **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN**, a **Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG**, a **Universidade Estadual Paulista – UNESP**, a **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**, o **Centro de Ensino Unificado de Brasília – UNICEUB**, a **Universidade de Caxias do Sul – UCS** e o **Banco Santander S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 257/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006692/08-76,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência do **Convênio** que entre si celebram a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, a **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN**, a **Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG**, a **Universidade Estadual Paulista – UNESP**, a **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**, o **Centro de Ensino Unificado de Brasília – UNICEUB**, a **Universidade de Caxias do Sul – UCS** e o **Banco Santander S.A.**, objetivando regular relações de reciprocidade entre as signatárias no que se refere a **mobilidade nacional de alunos de graduação**, criando para tanto, o doravante denominado **Programa Santander Universidades de Mobilidade Nacional** que contempla a oferta de bolsas de educação, a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior signatárias deste instrumento que atendam as regras pré-estabelecidas pela Instituição de origem.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 20 de agosto de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor